



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 160/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Paulo Cesar de Moura Telles, matrícula nº 1146.184/12, o benefício de Abono de Permanência, com fundamento na Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, conforme processo adm. nº881/2025.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 04 de dezembro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Marquinhos Almeida
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno
1º Secretário

Profª Lívia
2º Secretário